



**PORTARIA Nº 16/2024/DPPG/PR**

Disciplina a suspensão do atendimento na sede da Defensoria de Ponta Grossa no dia 26 de abril de 2024

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

**CONSIDERANDO** que haverá participação das equipes da sede no mutirão a ser realizado no dia 26 de abril de 2024 na Sede da Defensoria, impossibilitando a manutenção do atendimento regular de orientação jurídica nesta data;

**RESOLVE**

Art. 1º. Suspender o atendimento na sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa no dia 26 de abril de 2024, em razão da realização do mutirão realizado em parceria com a Casa da Mulher Brasileira.

§1º Os casos urgentes serão objeto de análise da(o)s Defensora(e)s Pública(o)s atuantes na sede e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

Ponta Grossa (PR), 23 de abril de 2024.

**MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



ePROCOLO



Documento: **Portariasuspatecimento16.24.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Monia Regina Damiao Serafim** em 23/04/2024 14:35.

Inserido ao protocolo **22.067.211-5** por: **Marcos Paulo Pontes** em: 23/04/2024 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c3c660ab343909dcd2cb7c0a276b76d3**.